

Processo nº: **201400057000604**

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao **CONTRATO**, de Prestação de Serviços de Tratamento, Operação e Manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e do fornecimento de água firmado entre as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA** e **CONÁGUA AMBIENTAL LTDA** –, mediante as condições seguintes:

As **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA/GO**, pessoa jurídica de direito público, Sociedade de Economia Mista, com controle acionário do Governo do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.098.797/0001-74, com sede administrativa na Rodovia BR-153, KM 5,5, saída para Anápolis, Goiânia–Goiás, neste ato representa pelo seu Diretor Presidente, Edvaldo Crispim da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.920.541-49, e pelos Diretores: Orlando Tokio Kumagai, Diretor Técnico, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.482.501-00, João Augusto Machado, Diretor Financeiro, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 441.392.331-68 e Antonio Augusto Azeredo Coutinho Filho, Diretor Administrativo, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 303.114.381-72, aqui denominada **CONTRATANTE** e **CONÁGUA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.615.998/0001-00, com sede na Rua 91, Qd. F-20B, Lt. 03, nº 771, Setor Sul, Goiânia/GO denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por WILMA MARIA COELHO, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 865.504 SSP/GO inscrita no CPF/MF sob o nº 278.070.531-00, resolvem aditar o presente **CONTRATO**, fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação vigente, especialmente nas Cláusulas TERCEIRA e QUARTA do Instrumento Original, Processo nº 201100057000388, mediante Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** visa alterar as **CLÁUSULAS TERCEIRA – DO VALOR, QUARTA – DA VIGÊNCIA** do Contrato Originário, processo nº 201100057000388 o fazendo no seguinte teor:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato é de R\$ 12.591,97 (doze mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos) mensais, perfazendo o valor anual de R\$ 151.103,64 (cento e cinquenta e um mil cento e três reais e sessenta e quatro centavos).

“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Primeiro Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de JUNHO de 2014, podendo ser alterado e/ou prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação

mediante acordo entre as partes.

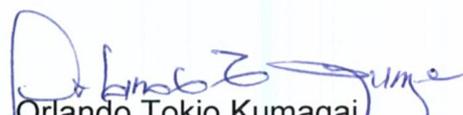
“CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Originário, não colidentes com este **TERCEIRO TERMO ADITIVO.**

E por estarem de acordo, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os necessários efeitos legais, fazendo-o na presença das testemunhas elencadas.

Goiânia, 30 de MAIO de 2014.


Edvaldo Crispim da Silva
Diretor Presidente


Orlando Tokio Kumagai
Diretor Técnico


João Augusto Machado
Diretor Financeiro


Antonio Augusto A. Coutinho Filho
Diretor Administrativo


Conagua Ambiental Ltda
CNPJ nº 01.615.998/0001-00

TESTEMUNHAS:

01)  _____

CPF nº 346 779.507 25

02)  _____

CPF nº 700.307.511-36